



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 18 DE SETEMBRO DE 2006.

Versão Compilada

Revogada expressamente pela Resolução nº 74, de 19 de julho de 2011

~~Dispõe sobre a aplicação do controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público.~~

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,~~
~~no uso de suas atribuições, tendo em vista o que foi decidido na 8ª Sessão Extraordinária,~~
~~realizada em 18 de setembro de 2006,~~

~~Considerando o que dispõe o artigo 130-A, parágrafo 2º, inciso II, da Constituição Federal;~~

~~Considerando as autonomias administrativa e financeira do Ministério Público previstas no texto Constitucional;~~

~~Considerando a necessidade da apresentação de relatório anual nos termos do artigo 130-A, parágrafo 2º, inciso V, da Constituição Federal, com sugestões ao aperfeiçoamento da Instituição, que deverá integrar a mensagem prevista com o artigo 84, inciso XI, da Constituição Federal;~~

~~Considerando a necessidade da obtenção de dados para prestação de contas à sociedade das atividades do Ministério Público, assim como para subsidiar a elaboração de relatório anual nos termos do artigo 130-A, parágrafo 2º, inciso V, da Constituição Federal, com sugestões ao aperfeiçoamento da Instituição, que deverá integrar a mensagem prevista com o artigo 84, inciso XI, da Constituição Federal; (Redação dada pela Resolução nº 32, de 1º de dezembro de 2008)~~

~~Considerando a necessidade e a importância de serem instituídos mecanismos de aferição do desempenho do Ministério Público, como forma de subsidiar o planejamento estratégico da Instituição; (Incluído pela Resolução nº 25, de 3 de dezembro de 2007)~~

~~Considerando o que disciplina o artigo 128, parágrafo único, letra "a", do Regime Interno do Conselho do Nacional do Ministério Público; RESOLVE:-~~

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

~~Art. 1º Os ramos do Ministério Público da União e dos Estados deverão encaminhar ao Conselho Nacional do Ministério Público, até o final do mês de novembro de cada ano, relatório que contenha dados referentes às atividades funcionais de seus membros, à estrutura administrativa, à execução orçamentária e aos comprometimentos quadrimestrais com a Lei de Responsabilidade Fiscal.~~

~~Art. 1º Os ramos do Ministério Público da União e dos Estados deverão encaminhar ao Conselho Nacional do Ministério Público, até o final do mês de novembro de cada ano, relatório que contenha informações referentes às atividades funcionais de seus membros, inclusive no que se refere aos resultados alcançados, bem como dados concernentes à estrutura administrativa, à execução orçamentária e aos comprometimentos quadrimestrais com a Lei de Responsabilidade Fiscal. [\(Redação dada pela Resolução nº 25, de 3 de dezembro de 2007\)](#)~~

~~Parágrafo único. Os dados encaminhados por todos os ramos do Ministério Público inclusive os dos Estados, deverão integrar o relatório anual de que trata o caput do art. 128 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público.~~

~~§ 1º Os dados referentes ao desempenho funcional e aos resultados obtidos constarão do Anexo III desta Resolução e deverão ser prestados mensalmente, até o dia dez de cada mês subsequente, por cada Unidade do Ministério Público da União e dos Estados, mediante o preenchimento de formulário disponível na página do Conselho Nacional do Ministério Público, na internet. [\(Parágrafo único renumerado como § 1º, com redação dada pela Resolução nº 25, de 3 de dezembro de 2007\)](#)~~

~~§ 2º Os dados encaminhados por todos os ramos do Ministério Público da União e dos Estados deverão integrar o relatório anual de que trata o caput do art. 128 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público. [\(Incluído pela Resolução nº 25, de 3 de dezembro de 2007\)](#)~~

~~Art. 1º Os Ministérios Públicos da União e dos Estados deverão encaminhar ao Conselho Nacional do Ministério Público relatório que contenha informações referentes à estrutura administrativa e tecnológica, à execução orçamentária e aos comprometimentos quadrimestrais com a Lei de Responsabilidade Fiscal. [\(Redação dada pela Resolução nº 32, de 1º de dezembro de 2008\)](#)~~

~~Parágrafo único. Os dados referidos no caput deverão ser encaminhados pela Chefia~~

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

~~da Instituição até o último dia útil do mês de janeiro do ano subsequente ao exercício financeiro, mediante preenchimento de questionário eletrônico, cujo conteúdo será estabelecido pelo Núcleo de Ação Estratégica, sob a supervisão da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro. [\(Redação dada pela Resolução nº 32, de 1º de dezembro de 2008\)](#)~~

~~Art. 2º O Conselho Nacional do Ministério Público desenvolverá e disponibilizará sistema único para a coleta dos dados necessários, que serão prestados pela via eletrônica no prazo estabelecido. [\(Revogado pela Resolução nº 32, de 1º de dezembro de 2008\)](#)~~

~~Art. 3º As informações previstas nesta Resolução deverão ser prestadas através dos formulários que integram os anexos 1, 2 e 3. [\(Revogado pela Resolução nº 32, de 1º de dezembro de 2008\)](#)~~

~~Artigo 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 18 de setembro de 2006.~~

~~ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público~~

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANEXO I

FORMULÁRIO DE DADOS SOBRE ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

DESCRIÇÃO	2006	INSTRUÇÕES
N.º de cargos de Procuradores de Justiça criados		N.º de cargos de Procuradores de Justiça criados por lei
N.º de cargos de Procuradores de Justiça providos		-
N.º de cargos de Promotores de Justiça criados		N.º de cargos de Procuradores de Justiça criados por lei
N.º de cargos de Promotores de Justiça providos		-
N.º de cargos de Servidores de carreira criados		N.º de cargos para Servidores concursados criados por lei
N.º de cargos de Servidores de carreira providos		-
N.º de cargos de Cargos em Comissão criados		N.º de cargos em comissão criados por lei
N.º de cargos de Cargos em Comissão providos		-
N.º de cargos providos com outros servidores que não de carreira ou cargo em comissão		N.º de outros tipos de cargos que desempenham funções junto ao MP (adidos, CLT, etc)
N.º de vagas para estágio criadas		N.º de vagas para estágio existente na estrutura do MP
N.º de vagas para estágio providas		-
N.º de Membros inativos		N.º de membros inativados por aposentadoria
N.º de Servidores inativos		N.º de servidores inativados por aposentadoria
Área total ocupada pelo Ministério Público		pelo MP em todo o Estado, incluindo sedes próprias, locadas e espaços divididos

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

		com outros órgãos
N.º de habitantes do Estado		População total do Estado
N.º de Municípios do Estado		N.º de Municípios criados por lei
N.º de Comarcas		-
N.º de Municípios com sedes próprias do Ministério Público		N.º de Municípios nos quais existem sedes físicas do MP (próprias ou locadas)
Remuneração média de Membros ativos		de Procuradores e Promotores ativos
Remuneração média de Membros inativos		Valor da remuneração média mensal de Procuradores e Promotores inativos
Remuneração média de Servidores ativos		Valor da remuneração média mensal de Servidores ativos, incluindo concursados, cargos em comissão, etc
Remuneração média de Servidores inativos		Valor da remuneração média mensal de Servidores inativos pagos via orçamento do MP
Renda per capita de membros e servidores ativos do Ministério Público		Renda per capita de membros e servidores, incluindo concursados, cargos em comissão, etc
Renda per capita de membros e servidores inativos do Ministério Público		Renda per capita de membros e servidores, pagos via orçamento do MP
Renda per capita do Estado		-

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANEXO 2

FORMULÁRIO DE DADOS SOBRE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO	2006
PIB do Estado	
Orçamento do Estado	
Despesa executada pelo Estado	
Orçamento do Ministério Público	
Despesa total executada pelo Ministério Público	
Despesa de custeio executado pelo Ministério Público	
Despesa de capital executada pelo Ministério Público	
Despesa de pessoal executada pelo Ministério Público	
Percentual do total da despesa com pessoal para apuração do limite sobre a RCL - 1º quadrimestre	
Percentual do total da despesa com pessoal para apuração do limite sobre a RCL - 2º quadrimestre	
Percentual do total da despesa com pessoal para apuração do limite sobre a RCL - 3º quadrimestre	